

DECRETO Nº 469 – GAB/PMSR, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Exonera todos os servidores ocupantes de cargos comissionados, rescinde os contratos de servidores contratados por excepcional interesse público e determina o retorno do servidor em desvio de função ao seu cargo de origem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos incisos II, IV, VI, XXII do art. 111 da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Piauí,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa e adequação do quadro de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e dispensados os servidores investidos em funções gratificadas, no âmbito da Administração Pública Municipal, independentemente da nomenclatura atribuída aos referidos cargos ou funções.

Art. 2º Ficam rescindidos todos os contratos de prestação de serviços de servidores contratados, com ou sem vínculo temporário, no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Rosa do Piauí.

Art. 3º Os servidores públicos municipais do quadro efetivo que se encontrarem em desvio de função deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, retornar às suas funções de origem para as quais foram selecionados por meio de concurso público sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 4º Os servidores municipais que estiverem afastados de suas funções devido à apresentação de atestado médico deverão comparecer ao Departamento Pessoal no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de corte de ponto e instauração de Processo Administrativo para apuração de possível abandono de cargo público.

Art. 5º Será instituído o controle de frequência diária de ponto para todos os servidores municipais, que deverá ser registrado na repartição onde estão lotados, sob supervisão da chefia imediata.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Rosa do Piauí em 02 de janeiro de 2025.

MARLON RODRIGUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

2025-2028